

O PAPEL DA ESCOLA NA EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE

Ao falarmos de educação e de saúde, somos levados, naturalmente, a falar da escola. Isto porque a importância destes dois assuntos determina, de forma fundamental, a substância das sociedades contemporâneas. Não sendo assuntos únicos, são, com certeza, dois aspetos determinantes na vida das pessoas, porque caminham ao seu lado ao longo de toda a sua existência, apresentando ambos, a mesma necessidade para se cumprirem, ou seja, de aparecerem nas suas vidas muito precocemente.

Além da família e dos espaços mais próximos de convivência (espaços de natureza informal e não formal), temos a escola¹, como um espaço de uma estrutura formal, pensado, altamente organizado, especializado, com profissionais próprios, tempos definidos e socialmente reconhecido.

A educação é, por sublimidade, uma ferramenta de transformação individual e coletiva. A escola, enquanto espaço institucionalizado de ensino e aprendizagem, detém um papel decisivo na formação de cidadãos informados, críticos e saudáveis. Ela não se pode limitar somente à transmissão de conhecimentos académicos, mas deve assumir a responsabilidade de formar cidadãos conscientes dos seus direitos e capazes de enfrentar os desafios do século XXI. Pensamos que para ser capaz de cumprir este propósito, terá que, por estranho que pareça, (re)adotar um sistema inspirado na educação integral², próximo dos ideais dos educadores da Escola Nova, dos inícios do século XX.

Seria importante, no entanto, refletirmos um pouco no que Nóvoa (2005) designa como “transbordamento” da escola, ou seja, no ininterrupto acumular, por parte desta, de missões e de conteúdos que a têm tornado, ao longo dos anos, num espaço por vezes “opressivo” e “irrespirável”, onde, muitas das vezes, quer os alunos, quer os professores, perdem o sentido das prioridades da educação.

Começou pela instrução, mas foi juntando a educação, a formação, o desenvolvimento pessoal e moral, a educação para a cidadania e para os valores... Começou pelo cérebro, mas prolongou a sua ação ao corpo, à alma, aos sentimentos, às emoções, aos comportamentos... Começou pelas disciplinas, mas foi abrangendo a educação para a saúde e para a sexualidade, para a prevenção do tabagismo e da toxicodependência, para a defesa do ambiente e do património, para a prevenção rodoviária... Começou por um “currículo mínimo”, mas foi integrando todos os conteúdos possíveis e imagináveis, e todas as competências, tecnológicas e outras, pondo no saco “curricular” cada vez mais coisas e nada dele retirando. (Nóvoa, 2005, p. 15).

¹ Aqui englobamos todo o arco ligado à educação já organizada (desde a pré-escola à universidade).

² Recordamos a Escola Moderna de Francisco Ferrer y Guardia.

Dr. António Nunes
Instituto Superior de Saúde do Alto
Ave, ISAVE, Portugal
ajsnunesr@gmail.com

Dr.ª Paula Quezada
Centro Materno-Infantil do Norte
Albino Aroso, CMIN, Portugal
31pquezada@gmail.com



Dito isto, será urgente e necessário que, para que a escola se cumpra, sejamos capazes de reajustar o seu currículo e toda a sua organização nas aprendizagens dos alunos, podendo e devendo responder, conjuntamente com outras instituições, às situações que, de uma forma ou de outra, as mesmas, por si só, são incapazes de resolver.

Sem ser necessário fazer um grande esforço, facilmente encontramos, em diferentes organismos ligados à saúde e à educação, variadíssimos documentos que apelam à escola uma corresponsabilização na Educação para a Saúde. Lembramos, no caso português, entre outros, o PES (Promoção e Educação para a Saúde), o Referencial de Educação para a Saúde, diferentes Projetos de escola na Promoção e Educação para a Saúde e a realização de Jornadas Regionais e Pedagógicas de Promoção e Educação para a Saúde. Reforçando este quadro de ação, a alínea b) do artigo 3.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (1986), refere que o sistema educativo está organizado de forma a

Contribuir para a realização do educando, através do pleno desenvolvimento da personalidade, da formação do carácter e da cidadania, preparando-o para uma reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos e proporcionando-lhe um equilibrado desenvolvimento físico. (Lei de Bases do Sistema Educativo Português, 1986, p. 2).

Já a Comissão Europeia, ao apresentar o seu Programa pela Saúde 2021-2027 - Uma visão para uma União Europeia mais saudável, refere que o mesmo possui um apoio financeiro sem precedentes, dando assim realce à importância desta área no seio das suas opções, a que chamam de uma União Europeia da Saúde. Em simultâneo, a Organização Mundial da Saúde (OMS) define as escolas como espaços promotores de saúde, necessitando, para isso, de reforçar, constantemente, a sua capacidade em terem um ambiente saudável para viver, aprender e trabalhar.

Conclusão: É imperativo reconhecermos que a escola, como espaço singular de formação integral, não pode continuar a ser vista como uma instituição isolada e fechada sobre si mesma. No caso presente, a articulação entre saúde e educação deve ser repensada a partir de uma lógica de corresponsabilidade entre os diferentes setores da sociedade, em especial em momentos históricos como o que vivemos, nos quais os desafios à saúde física, mental e emocional das crianças e jovens são cada vez mais complexos. A Educação para a Saúde deve, assim, integrar-se de forma estruturada e significativa no currículo escolar, não como mais um acrescento, mas como parte fundamental da formação cidadã. Só assim será possível garantir uma escola que, ao invés de asfixiada, seja regeneradora, promotora de bem-estar e verdadeiramente transformadora.

REFERÊNCIAS

COMISSÃO EUROPEIA. **Programa pela Saúde 2021-2027**: Uma visão para uma União Europeia mais saudável. 2020. Disponível em: [Rev. Expr. Catól. Saúde, v. 10, n. 1, jan./jun. 2025](https://health.ec.europa.eu/funding/eu4health-programme-2021-2027-vision-healthier-european-union_pt#:~:text=UE%20pela%20Sa%C3%BAde-Programa%20UE%20pela%20Sa%C3%BAde%202021%2D2027%20%E2%80%93%20Uma%20vis%C3%A3o%20para,uma%20Uni%C3%A3o%20Europeia%20mais%20saud%C3%A1vel&text=O%20Programa%20UE%20pela%20Sa%C3%BAde,dos%20sistemas%20nacionais%20de%20sa%C3%BAde. Acesso em: 10 abr. 2025.</p>
</div>
<div data-bbox=)

FIGUEIRA, M. H. Um Roteiro da Educação Nova em Portugal. Portugal: Livros Horizonte, 2004.

GUARDIA, F. F. **La escuela moderna**. Editorial: Tusquets Editor, 1978.

NÓVOA, A. **Evidentemente**: Histórias de Educação. Porto: Edições ASA, 2005.

NUNES, A. **Freinet**: actualidade pedagógica de uma obra. Porto: Edições ASA, 2002.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Escolas promotoras de saúde**: Um quadro para ação global. 2021.

PORTUGAL. Lei de Bases do Sistema Educativo Português, Lei n.º 46/86, de 14 de outubro. **Diário da República**, 1.ª série, n.º 237, 1986.

PORTUGAL. Ministério da Educação. Direção-Geral da Educação. **Referencial de Educação para a Saúde**. [S. d.].